DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br |www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020 | Ano V | Edição nº 576 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE DOBRADA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Legislativos	2
Resumo da Sessão	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER LEGISLATIVO DE DOBRADA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2020

"DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DOBRADA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2.017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Dobrada, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 52º da Lei Orgânica do Município de Dobrada, combinado com o Artigo 13º, Inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que em Sessão Ordinária, realizada em 03 de fevereiro de 2.020, o Plenário APROVOU, e ele promulga o seguinte...

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo 1º - Fica Aprovado o parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no processo nº. TC-006648/989/16-8, relativo às contas anuais da Prefeitura Municipal de Dobrada, referentes ao exercício de 2.017, e consequentemente, ficam Aprovadas as contas do Executivo para todos os fins legais.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 03 de fevereiro de 2.020.

JOÃO TAVARES DA SILVA

Presidente da Câmara

Afixado no placar do Paço Legislativo Municipal nos termos do Artigo 82º da Lei Orgânica do Município e mandado publicar no Diário Oficial do Município de Dobrada.

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

ATIVIDADES DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2.020
REALIZADA DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2.020.

MATÉRIAS APROVADAS::

• INDICAÇÃO Nº. 001/2.020, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ARMANDO ALCIDES, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE FAZER ABERTURAS NO CANTEIRO DA AVENIDA FRANCISCO FORTUNATO DA SILVA PARA INTERLIGAR AS RUAS ELIAS GERMANO, AMÉLIA BERNARDO VERONEZI, HONÓRIO GASPARINO E JOÃO ROSA DO CARMO.

• REQUERIMENTO Nº. 001/2.020, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TITO DA SILVA, NO QUAL SOLICITA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE INFORME SE HOUVE DIFERENÇAS NOS DEPÓSITOS DA PREFEITURA AO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE DOBRADA, ESPECIFICANDO O MOTIVO, PERÍODO QUE OCORREU, VALOR TOTAL DA DIFERENÇA E AS PROVIDÊNCIAS QUE ESTÃO SENDO TOMADAS.

• MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 001/2.020, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA E SUBSCRITO POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À AMPARA – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE ARARAQUARA E REGIÃO PELO BRILHANTE TRABALHO DESENVOLVIDO COM AS CRIANÇAS.

• MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 002/2.020, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA E SUBSCRITO POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À POLICIA MILITAR DE NOSSO MUNICÍPIO PELO BRILHANTE TRABALHO QUE VEM REALIZANDO EM NOSSA CIDADE, ESPECIALMENTE PELA PRESENÇA NA FESTA DA VIRADA DO ANO.

• MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 003/2.020, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

E SUBSCRITO POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À EQUIPE DE SEGURANÇA DO SENHOR LUCIANO PEREIRA PELO BRILHANTE TRABALHO REALIZADO NA FESTA DA VIRADA DO ANO EM NOSSA CIDADE.

• MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 004/2.020, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA E SUBSCRITO POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE NOSSO MUNICÍPIO PELA POSSE REALIZADA NO DIA 10 DE JANEIRO P.P.

• MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 005/2.020, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA E SUBSCRITO POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AOS NOVOS MEMBROS DO CMDCA (CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE) NOMEADOS PARA O BIÊNIO 2020/2021.

• MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 006/2.020, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ARMANDO ALCIDES E SUBSCRITO POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MATÃO-SP, EDINARDO ESQUETINI, POR AUTORIZAR O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DISPONIBILIZAR UMA CONDUÇÃO PARA BUSCAR UM PACIENTE DE DOBRADA QUE SE ACIDENTOU EM OUTRO ESTADO.

• PARECER DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DOBRADA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2.017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Presidente: João Tavares da Silva

Vice-Presidente: Carlos Armando Alcides

1º Secretário: Messias Inácio Bezerra

2º Secretário: Nilson Eleutério da Silva

DEMAIS VEREADORES:

Adeildo Pedro da Silva

João Tito da Silva

Marta Inês Cedran da Silva

Márcio Eduardo Cedran

Silvia Rossi